

Belo Horizonte, 25 de junho de 2021

À

**Massa Falida de MMX Sudeste Mineração S/A**Dr. Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes – Administrador Judicial  
Av. Raja Gabaglia 4.055, Torre A, 3º andar  
30.350-577 – Belo Horizonte – MG

bernando@bernardobicalho.com.br

Ref.: Arrecadação de ativos da Massa Falida  
de MMX Sudeste Mineração S.A.

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento de notificação extrajudicial por meio da qual V.Sa. nos comunica a indisponibilidade e arrecadação de debêntures emitidas por Anglo Ferrous Brazil Participações S.A. (“AFB”), de titularidade de NB4 Participações S.A. (“NB4”).

A esse respeito, consideramos necessário prestar a V.Sa. os esclarecimentos que se seguem.

1. Por meio do anexo Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples Subordinadas da Iron X Mineração S.A., de 30/06/2008 (a “Escritura de Emissão” – documento nº 01), a AFB emitiu duas debêntures, de duas séries distintas: a Debênture da 1ª Série e a Debênture da 2ª Série.
2. A remuneração do titular da Debênture da 1ª Série foi vinculada aos resultados do empreendimento de minério de ferro conhecido como Projeto Minas-Rio, conduzido por Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A., enquanto a remuneração do titular da Debênture da 2ª Série foi vinculada aos resultados do empreendimento de minério de ferro conhecido como Sistema Amapá, que naquela ocasião era conduzido por Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda. (posteriormente renomeada como Zamin Amapá Mineração S.A., hoje DEV Mineração S.A. – Em Recuperação Judicial).
3. Nos termos da Escritura de Emissão, a remuneração relativa à Debênture da 1ª Série será devida a partir de 01/01/2025 até 31/12/2049, ao passo que a remuneração relativa à Debênture da 2ª Série seria devida a partir de 01/01/2023 até 31/12/2047.
4. No biênio 2012–2013, as quotas da Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda. foram integralmente alienadas à Zamin Amapá Brasil S.A., subsidiária de Zamin Ferrous Ltd., uma sociedade das Ilhas Cayman. No bojo da operação, a AFB exerceu, de acordo com a Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão, o direito ao resgate antecipado da Debênture da 2ª Série, em

troca da emissão de uma nova debênture pela sociedade encarregada da condução do Sistema Amapá, então renomeada como Zamin Amapá Mineração S.A. (“Zamin Amapá”).

5. Em consequência, Zamin Amapá celebrou com NB4, titular da Debênture da 2ª Série, o anexo Instrumento Particular de Emissão de Debênture Simples Subordinada da Zamin Amapá Mineração S.A., datado de 16/12/2014 (documento nº 02), tendo a Debênture da 2ª Série sido cancelada naquela mesma data, por meio do anexo Termo de Cancelamento (documento nº 03).

6. Sendo assim, das duas debêntures mencionadas em sua notificação extrajudicial, apenas uma, a Debênture da 1ª Série, com remuneração vinculada aos resultados do Projeto Minas-Rio, ainda subsiste.

7. Registramos, por fim, que não há na Escritura de Emissão previsão de qualquer pagamento ao titular da Debênture da 1ª Série antes de 01/01/2025.

Tendo em vista que a Debênture da 1ª Série é hoje detida pela NB4, e não pela MMX Sudeste Mineração S.A., solicitamos a gentileza de informar-nos sucintamente o fundamento legal para a sua indisponibilidade e arrecadação, encaminhando-nos cópia da decisão judicial correspondente. Enfatizamos que acataremos prontamente todas as determinações judiciais a respeito da Debênture da 1ª Série, observados os termos da Escritura de Emissão.

Por fim, pedimos que todas as futuras notificações e comunicação a respeito do assunto sejam encaminhadas ao nosso departamento jurídico, na pessoa da Dra. Carolina Lobato ([carolina.lobato@angloamerican.com](mailto:carolina.lobato@angloamerican.com)) e do Dr. Guilherme Sales ([guilherme.sales@angloamerican.com](mailto:guilherme.sales@angloamerican.com)), com cópia para o escritório que nos representa nesta matéria, Borba, Simões Barbosa, Bessone, Cristófar – BSBC Advogados, na pessoa da Dra. Daniela Bessone ([daniela.bessone@bsbcadvogaos.com.br](mailto:daniela.bessone@bsbcadvogaos.com.br)).

Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sa. e do MM. Juízo da 1ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG para prestar qualquer esclarecimento adicional desejado.

Atenciosamente,

Anglo Ferrous Brazil Participações S.A.

---

Guilherme Lima de Moura Sales  
Gerente Jurídico

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Anglo American. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/5C4D-CD6E-D454-1E79> ou vá até o site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 5C4D-CD6E-D454-1E79**



### Hash do Documento

0DDC8B6FE3ABBD943373A92F40608B0459BEE737200F62A8FBF15FA991A584BB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2021 é(são) :

- Guilherme Lima De Moura Sales (Signatário) - 067.049.116-00  
em 29/06/2021 14:35 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital